



PUBLICADO EM BCBM

NR. 14, DE 12/04/18

POR: Rafael

RAFAEL BACH GONÇALVES - Sd BM
Matrícula 932219-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 154, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de Fevereiro de 1983, combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e com base no artigo 161 da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 combinado com o artigo 2º e 3º da Instrução Geral 11-01 do Exército Brasileiro, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR** como “2º Sargento BM Delamar Raul de Moraes” o Centro de Treinamento de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas do quartel da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (3ªCBM/13ºBBM), com sede e circunscrição no município de Tijucas–SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

No Impedimento

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Cel BM
Chefe do Estado - Maior Geral